



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



PARECER TÉCNICO Nº 016/2021

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA**

Assunto: **Reconhecimento de Situação de Emergência (SE)**

Desastre: **COBRADE (CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES): 1.2.1.0.0 (Inundação).**

Data da Vistoria: **02 de março de 2021**

Quantidade de famílias atingidas: **310 (trezentas e dez)**

Nível do Rio Tocantins em 02/03/2021: **10,26 m**

Nível do Rio Itacaiúnas em 01/03/2021: **13,33 m**

Abrigos em funcionamento: **Quadra de esportes da Obra Kolping (Belo Horizonte), Galpão Bom Planalto, Galpão Acrob (Velha Marabá), Abrigo da Feirinha (Praça Paulo Marabá), Galpão Folha 31 (Nova Marabá).**

DAS CONSIDERAÇÕES LEGAIS:

Conforme preceitua a Instrução Normativa nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Capítulo I – DOS CRITÉRIOS PARA SUBSIDIAR A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA:

"Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres."

"§ 1º A declaração a que se refere o caput poderá ser realizado pelo chefe do Poder Executivo do estado, no caso de desastres resultantes do mesmo evento adverso que atinjam mais de um município concomitante;"

"§2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



DA ANÁLISE:

No dia **25 de fevereiro de 2021** os primeiros eventos de **INUNDAÇÃO** (COBRADE 1.2.1.0.0) foram registrados, provocados pela constante elevação dos níveis dos rios Tocantins e Itacaiúnas e a continuidade das chuvas na bacia Araguaia-Tocantins/Itacaiúnas, desabrigando famílias que foram alocadas, pela Defesa Civil, para abrigos públicos.

Desde então, as **condições climáticas persistem** com intensa precipitação na bacia Araguaia-Tocantins/Itacaiúnas e **permanente cheia dos rios**, provocando inundações nos bairros localizados dentro da zona de inundação desses rios, quais sejam:

Núcleo Cidade Nova:

- Vale do Itacaiúnas	- São Miguel da Conquista
- Bairro da Paz	- Filadélfia
- Jardim União	- Amapá
- Independência	- Belo Horizonte
- Carajás I, II e III	- Taboquinha
- Bela Vista	- Liberdade
- Vila São José	

Núcleo Velha Marabá:

- Santa Rosa
- Invasão do Del Cobra
- Vila Canaã
- Francisco Coelho
- Santa Rita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



Núcleo Nova Marabá:

- Folha 1	- Folha 33
- Mangueira	- Folha 35 (bairro industrial)
- Folha 14	- Folha 06
- Folha 25	

Núcleo São Félix:

- São Félix Pioneiro
- Geladinho

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e considerando a previsão do tempo, dados de satélite com alta nebulosidade na região e meteograma para os próximos dias indicando aumento na precipitação, monitoramento de cheia dos rios Tocantins e Itacaiúnas, além da quantidade de famílias já atingidas (aproximadamente 1.240 pessoas), esta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil emite **PARECER FAVORÁVEL** à decretação da **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SE)**.

Observação: Seguem, em anexo, fotos para ilustração deste Parecer.

Jairo Peres Milhomem
Coordenador da Defesa Civil
Portaria 2013/2017

Jairo Peres Milhomem
Coordenador de Defesa Civil
Portaria 2013/2017



ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE MATERIAL PARA AS CHEIAS DE 2021

DEFESA CIVIL ENCHENTE - 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	FIO COBRE TORCIDO 2X2.5MM NAMBEI	MT	250
2	LÂMPADA PERA HIGH POWER 20W INTRAL	UN.	35
3	BOCAL COM RABICHO LIEGE	UN.	45
4	TOMADA UNIVERSAL SIMPLES SOBREPOR	UN.	34
5	FITA ISOLANTE 19X20MT PRETA 3M	UN.	6
6	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 AMP. ELETROMAR	UN.	2
7	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 2X10MM BOREAL	MT	140
8	SERRA MARMORE TITAN 1500W 127W BOSCH	UN.	1
9	MARTELO CABO DE MADEIRA 27MM TRAMONTINA	UN.	5
10	DISCO DE CORTE MADEIRA VÍDEA 4" FL	UN.	2
11	CINTA AMARRAÇÃO CATRACA 9M 5 TONELADA RODO CORDAS	UN.	1
12	SERROTE FAST JACK 20" IRWIN	UN.	2
13	LÂMPADA PERA HIGH POWER 30W INTRAL	UN.	4
14	PREGO COM CABEÇA 17X27 TRIANGULO	KG	35
15	PREGO COM CABEÇA 15X15 TRIANGULO	KG	66
16	PREGO COM CABEÇA 19X36 TRIANGULO	KG	66
17	LONA PVC PRETA 150 MICRA 6X100 CANAL	MT	603
18	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 2X16MM BOREAL	MT	70
19	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 AMP. ELETROMAR	UN.	3
20	BOMBA PARA POÇO Nº 900 127 ANAUGER	UN.	1
21	PREGO COM CABEÇA 18X27 TRIANGULO	KG	92
22	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2000LTS FORTLEV	UN.	3
23	SERRA COPO DIAMANTADO 51MM WORK	UN.	1
24	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM KRONA	UN.	8
25	TE PVC SOLDÁVEL 50MM AKROS	UN.	1
26	REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA 50X20 KRONA	UN.	3
27	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM KRONA	UN.	2
28	ADESIVO PVC 175GR C/ PINCEL KRONA	UN.	3
29	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGE 50MM KRONA	UN.	3
30	REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 25X20 KRONA	UN.	5
31	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM KRONA	UN.	1
32	FITA VEDA ROSCA 18X10 KRONA	UN.	1
33	TORNEIRA PVC JARDIM PRETA 1/2" DURIM	UN.	4
34	REGISTRO ESFERA PVC 50MM VÍQUA	UN.	1
35	COMPESADO DE MADEIRA 06MM REGIONAL	UN.	520
36	CAIBRO DE MADEIRA AMARELÃO 5X10X4MT	UN.	195
37	RIPÃO DE MADEIRA CEDROARANA 4.00MT	UN.	195
38	TÁBUA DE MADEIRA CEDROARANA 30X2,5X3,50MT	UN.	16
39	CAIBRO DE MADEIRA AMARELÃO 6X5X6MT	UN.	130

40	RIPÃO DE MADEIRA CEDROARANA 2,5X5X5MT	UN.	130
41	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM KRONA	UN.	8
42	REGISTRO ESFERA PVC 20MM VIQUA	UN.	6
43	JOELHO PVC SOLDÁVEL LR 20X1/2 KRONA	UN.	18
44	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM KRONA	UN.	38
45	TE PVC SOLDÁVEL 20MM AKROS	UN.	30
46	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM KRONA	UN.	13
47	CHUVEIRO PVC BRANCO COMPLETO 4" VALEPLAST	UN.	6
48	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000LTS FORTLEV	UN.	2
49	VIGOTA DE MADEIRA AMARELÃO 6.00X15	UN.	14
50	VIGOTA DE MADEIRA AMARELÃO 4,5X15	UN.	7
51	TÁBUA DE MADEIRA CEDROARANA 2.00X30CM	UN.	10
52	TÁBUA DE MADEIRA CEDROARANA 3.00X10CM	UN.	21
53	REFLETOR LÂMPADA LED 100W BIVOLT AVANT	UN.	2
54	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20 AMP. ELETROMAR	UN.	3
55	FITA ISOLANTE 19X10MT PRETA 3M	UN.	1
56	TÁBUA DE MADEIRA CEDROARANA 15X4.00MT	UN.	5
57	MADERITI PRENSADO PINTADO 10MM	UN.	18
58	CAIBRO DE MADEIRA AMARELÃO 6X6X3MT	UN.	120

JAIRO PERES MILHOMEM
coordenador de Defesa Civil
Portaria 2013/2017





